

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres de médio porte, sem condutor: 07 (sete) veículos tipo VAN, para o DETRAN/PA.
 VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 667.800,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA: Início: 05/12/2021 Término: 04/12/2022
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 - Normatização e Fiscalização; 125 - Administração Geral; Programa: 1502 - Segurança Pública; 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8271 - Fiscalização de Trânsito; Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33 (3) - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos: 0261 (6355) - Recursos Próprios 0661(6355) - Recursos Próprios - Superávit.
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
 Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 741008**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 51
 NÚMERO DO ADITIVO: 3º
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41
 OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres de médio porte, sem condutor
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários" e "Cláusula Nona - Da vigência", que passam a constar com a seguinte redação:
 VALOR DO CONTRATO: Valor total do contrato de R\$ 4.001.328,00 (Quatro milhões, mil trezentos e vinte e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 - Normatização e Fiscalização; 125 - Administração Geral; Programa: 1502 - Segurança Pública; 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8271 - Fiscalização de Trânsito; Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios 0661 - Recursos Próprios - Superávit.
 VIGÊNCIA: 05/12/2021 e Término em 04/12/2022
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 741032**CONVÊNIO****EXTRATO DO CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 096/2021
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) DE JURUTI, inscrito no CNPJ nº 05.257.555/0001-37.
 OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.
 VIGÊNCIA: Início: 10/12/2021 Término: 09/12/2023
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA F.G. DE SOUSA COELHO
 RENATA MIRELLA F.G. DE SOUSA COELHO
 Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 741116**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4424/2021-DAF/CGP, DE 30/11/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1351592;
 RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciana Nogueira Palheta, matrícula nº 5889389/3.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destinam-se a suprir demandas emergenciais de sua CIRETRAN.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$-3.000,00
 3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 30 dias.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4459/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1321755;
 RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Pedro Afonso Santos de Castro, matrícula nº 57224422/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas com locomoção pra realização de vistoria.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339033-R\$-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 29/11 à 22/12/2021.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4465/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1336909;
 RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hércules Farias da Rocha, matrícula nº 57209343/2.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Abaetetuba.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$-300,00
 3339036-R\$-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 21/12 à 30/12/2021.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4466/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1336634;
 RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alcir Ferreira Quadros, matrícula nº 57227594/1.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Bragança.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$-300,00
 3339036-R\$-200,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: No período de 22/12 à 30/12/2021.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4469/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1336769;
 RESOLVE:
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Pinheiro Paciência, matrícula nº 57195024/2.